

# BOLETIM INFORMATIVO

Núcleo Especializado de  
**Cidadania e  
Direitos Humanos**



07 de janeiro a  
31 de março de 2025



O Informativo do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) da Defensoria Pública de São Paulo (DPESP) apresenta as principais atividades desenvolvidas no período.

## EDITORIAL:

### **Um ano da publicação da sentença da Corte Interamericana do Caso Honorato e outros vs. Brasil - Operação Castelinho**

No dia 14 de março de 2025, completou um ano da notificação do Estado Brasileiro da sentença do Caso Honorato e outros vs. Brasil. A sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) reconheceu a responsabilidade internacional do Brasil por violações de direitos humanos decorrentes da execução sumária de José Airton Honorato, José Maria Menezes, Aleksandro de Oliveira Araújo, Djalma Fernandes Andrade de Souza, Fábio Andrade de Souza, Gerson Machado da Silva, Jefferson Leandro Andrade, José Cícero Pereira dos Santos, Laércio Antônio Luiz, Luciano da Silva Barbosa, Sandro Rogério da Silva e Silvio Bernardino do Carmo.

Desde então, a Coordenação do Núcleo Especializado adotou uma série de providências para implementar as medidas de reparação fixadas em sentença. Nesse sentido, oito familiares que tiveram indenizações autônomas fixadas já receberam os valores transferidos pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Em relação às indenizações fixadas em favor das doze vítimas fatais, o NCDH realizou o levantamento de documentação para subsidiar a elaboração do inventário extrajudicial. De forma inédita, foi realizado, pela primeira vez na instituição, a lavratura da escritura pública do inventário extrajudicial, em parceria firmada com o 27º Tabelionato de Notas da Capital, do Tabelião Dr. Alexandre Kassama. O ato é necessário para viabilizar o pagamento da indenização de familiares, determinada pela Corte IDH. Até o presente momento, já foram firmados 07 inventários extrajudiciais.

O NCDH realizou, ainda, rodas de conversas com os familiares da Operação Castelinho, a fim de construir coletivamente a proposta de um ato de reconhecimento de responsabilidade internacional. Ao total, foram realizadas três atividades, com base na prática da justiça restaurativa, em parceria com a UNIFESP, FGV e o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de São Paulo (CDHEP - Campo Limpo)



A fim de subsidiar as atividades e ampliar a divulgação do caso, o NCDH, em parceria com universidade e organizações da sociedade civil, publicou uma cartilha informativa com resumo da sentença:



[Acesse o conteúdo aqui!](#)



O NCDH peticionou junto a Corte para trazer informações a respeito da implementação da sentença no tocante à instalação de Grupo de Trabalho destinado a esclarecer a verdade dos acontecimentos da Operação Castelinho. A Corte IDH definiu como integrantes do GT os/as seguintes pesquisadores/as: Samira Bueno, Gorete Marques e Gabriel Feltran.

Por fim, em relação as garantias de não repetição, em parceria com o NEIJ e NUPIR, o NCDH encaminhou Ofício n. 183/2024 à Secretaria de Segurança Pública e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que todo agente policial envolvido em morte resultante de ação policial seja afastado provisoriamente da função ostensiva até a avaliação da Corregedoria ou órgão competente.

A recomendação fundamenta-se na decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Airton Honorato e outros vs. Brasil*, que responsabilizou o Estado Brasileiro por execuções extrajudiciais e falhas nas investigações da Operação Castelinho. A Corte determinou que o Brasil adote um quadro normativo para garantir o afastamento provisório de policiais envolvidos em mortes decorrentes de ações policiais, a fim de fortalecer o controle externo da atividade policial e evitar abusos de poder.

[Leia a matéria aqui](#)

A decisão internacional é de extrema importância para o avanço no reconhecimento do direito à reparação, memória e justiça das vítimas de violência letal do Estado, o NCDH continuará a atuar para a integral implementação das medidas fixadas pela Corte.



## VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

### 03.02.2025 - Assinatura dos inventários do Caso Castelinho



No dia 03 de fevereiro, compareceram no Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, acompanhados da defensora pública Surrailly Fernandes Youssef, os familiares das vítimas Aleksandro de Oliveira Araujo, Gerson Machado da Silva e Jeferson Leandro Andrade para realizarem a assinatura e lavratura da escritura pública dos inventários extrajudiciais.



O ato possibilita o pagamento a título de indenização imaterial aos familiares dos 12 vitimados na Operação Castelinho, conforme determinado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos na sentença proferida em novembro de 2023.

Além do NCDH, contribuíram para a solução extrajudicial do caso o tabelião do 27º Tabelionato de Notas da Capital, Alexandre Kassama, e a tabeliã Bianca Luzente.

### 21.01.2025 - Reunião com os familiares das vítimas da Castelinho para discussão da implementação da sentença da Corte Interamericana



No dia 21 de janeiro de 2025, foi realizada uma reunião virtual com os familiares das vítimas da Operação Castelinho para discussão dos resultados das Oficinas sobre implementação da sentença da Corte Interamericana, principalmente no que diz respeito ao ato público de reconhecimento internacional do Estado Brasileiro.



Nessa reunião, foram discutidas questões como o local do ato, o controle do acesso ao evento, possíveis datas – tendo como critério o valor simbólico, o tempo do ato, a presença de autoridades, bem como as homenagens a serem prestadas para aos familiares das doze vítimas fatais.

## Reunião com Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para apresentar pesquisa sobre atos de reconhecimento Internacional de sentenças



No dia 26/03, foi realizada uma reunião com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para apresentar os resultados sistematizados da pesquisa exploratória sobre atos de reconhecimento internacional de violações de direitos humanos de países latino-americanos. A pesquisa foi utilizada anteriormente como instrumento de diálogo com familiares do Caso Castelinho nas oficinas sobre a implementação da sentença.

Na oportunidade, foram exibidos precedentes de outros países, bem como sistematizadas recomendações que possam auxiliar o Ministério a elaborar atos que tenham, de fato, um caráter reparatório para vítimas de violações de direitos.

## Decisão acerca da Reclamação 69.750 sobre a atuação da GCM na Cracolândia

A Reclamação 69.750, proposta pela Associação Nacional de Guardas Municipais do Brasil, questiona a decisão proferida pela 15ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de São Paulo, no âmbito da Ação Civil Pública em que se discute a regulamentação do uso de força por parte da Guarda Civil Metropolitana em sua atuação na "Cracolândia". Trata-se de ação coletiva em que Defensoria Pública e o Ministério Público atuam em conjunto. A decisão determinou que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Guarda Civil Metropolitana se abstenham a realizar qualquer operação de natureza policial militar no território dos Campos Elíseos e Luz – a denominada Cracolândia –, entendidas estas como a prática organizada de ações típicas de polícia repressiva e sob formação militar, voltada à conquista de “espaços” nas vias públicas, com arremesso indiscriminado de munições contra pessoas e expulsão desmotivada de pessoas de logradouros públicos.

A reclamante argumenta que a decisão impugnada descumpriu o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) consagrado na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 995/DF, que reconhece as Guardas Civas Municipais como integrantes do Sistema Único de Segurança Pública.

A decisão do STF, por sua vez, manteve a decisão do juízo de primeiro grau, sob o seguinte argumento:

*“No precedente vinculante firmado na ADPF 995/DF, em nenhum momento, o Supremo Tribunal Federal decidiu sobre a possibilidade de utilização de ‘formação militar’, típica de ‘polícia repressiva’ dos Guardas Civas em espaços públicos, ou permitiu a utilização de ‘arremesso indiscriminado de munições’, ‘bombas’ ou ‘tiros de elastômero’ por integrantes de forças de segurança pública. O Supremo Tribunal Federal também não se manifestou sobre ‘a utilização rotineira e injustificada de técnicas de contenção’ por ‘barreiras de escudos’. Na verdade, na minha compreensão, apesar de reconhecer a importância das Guardas Civas no sistema de segurança pública, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF 995/DF, não decidiu equiparar, em termos absolutos, a natureza da sua atividade com a atividade desenvolvida pelas tropas de choque da polícia militar”.*

## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

No dia 19 de março, o NCDH participou do curso de formação da 3.<sup>a</sup> Turma do IX Concurso de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a, organizado pela EDEPE. A atividade contou com a participação de Alderon Costa, coordenador de projetos da Associação Rede Rua e ex Ouvidor-Geral da Defensoria Pública (Biênio 2014 - 2016 e Biênio 2016-2018), bem como da coordenadora do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, Dra. Fernanda Penteadó Balera.

**19.03.2025 - Palestra para os novos defensores sobre população em situação de rua, com Alderon Costa**





## Ofício Recomendatório - 2025: instalação de gradis e muro na Cracolândia (PA 008/2024)



Em 15 de janeiro de 2025, o NCDH expediu ofício à Prefeitura de São Paulo para recomendar a retirada dos gradis, do muro e de quaisquer barreiras físicas instaladas na Rua dos Protestantes, na região da Cracolândia, que restrinjam a livre circulação de pessoas em vias e espaços públicos sem justificativa legal.

O ofício foi emitido após reportagem publicada pelo G11, que denunciou a existência de um muro de 40 metros de extensão, erguido há oito meses,

formando, junto aos gradis, um triângulo entre as ruas Protestantes, Gusmões e General Couto Magalhães, na região da Santa Ifigênia. A Defensoria Pública apontou que as barreiras impedem a livre circulação das pessoas, dificultam o acesso à água potável e a banheiros, além de não apresentarem comprovação de eficiência para os objetivos declarados de atendimento aos usuários. A instalação desses dispositivos também foi classificada como arquitetura hostil, configurando prática discriminatória contra a população em situação de rua. Foram requisitadas informações sobre o procedimento administrativo que resultou na instalação dos gradis e do muro, a fim de verificar sua legalidade e motivação.



Ademais, questionou-se a existência de alternativas menos gravosas para os objetivos declarados, o impacto da medida sobre o número de abordagens e encaminhamentos realizados e o destino das pessoas abordadas, com detalhamento sobre os serviços para os quais foram encaminhadas e o acompanhamento

subsequente realizado pela Prefeitura. Foi concedido prazo de 10 dias para resposta aos questionamentos apresentados.

No dia 20 de janeiro, as defensoras públicas Surrailly Fernandes e Gabriela Pimenta, do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) se reuniram com a Defensora Pública-Geral, Luciana Jordão, a primeira subdefensora pública-geral, Bruna Simões, o chefe de gabinete, Marcelo Bonilha e o Secretário Executivo de Projetos Estratégicos da prefeitura da capital, Edsom Ortega, com a finalidade de discutir as questões relacionadas as políticas públicas voltadas para a região da Cracolândia.



## Posse popular da 3.ª Turma do IX Concurso de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a e Atendimento Itinerante no Centro de Acolhida Arsenal da Esperança



No dia 19/03/2025, no Arsenal da Esperança, o NCDH, em conjunto com a EDEPE, promoveu uma roda de conversa com a Ouvidora-Geral da Defensoria, lideranças do movimento da população em situação de rua e do movimento de moradia. Durante o encontro, foi realizada a entrega dos certificados de posse popular da 3.ª Turma do IX Concurso de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a, um gesto simbólico de compromisso com a defesa dos direitos das populações mais vulneráveis.

Em seguida, foi realizado um atendimento itinerante voltado para pessoas em situação de rua no Centro de Acolhida Arsenal da Esperança com o objetivo de prestar orientação e assistência jurídica gratuita. No total, foram realizados 52 atendimentos.



## ATUAÇÃO NO CARNAVAL



Em janeiro de 2025, após provocação do Arrastão dos Blocos, do Bloco Feminista, assim como dos encaminhamentos das reuniões realizadas com a Ouvidoria da Polícia e Ministério Público do Estado de São Paulo, o NCDH oficiou à Prefeitura de São Paulo para solicitar informações no que tange à realização do Carnaval de Rua de São Paulo 2025.

Entre os principais questionamentos, destacam-se

i) protocolo de atuação da Prefeitura de São Paulo para a dispersão dos blocos, à atuação das forças de segurança (Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana); ii) o protocolo de atuação para atendimentos médicos pré hospitalares no Carnaval 2025, à instalação de pontos de hidratação e/ou distribuição gratuita de água potável nos locais onde houve autorização para o desfile de blocos; iii) o planejamento realizado para a Operação de limpeza e coleta de resíduos sólidos; iv) a estratégia de comunicação que será utilizada pela Prefeitura para divulgar as medidas adotadas no Carnaval 2025 para amenizar efeitos das altas temperaturas e prover cuidados emergenciais e v) a estratégia de comunicação que será adotada em relação às campanhas de prevenção ao assédio de mulheres, respeito a diversidade de raça, cor, gênero, religião etc.

Em 17 de janeiro, foi enviado o ofício nº 04/2025 ao Comando da Polícia Militar, questionando, dentre outras coisas, sobre as medidas que seriam adotadas para priorizar o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública.

Ademais, tendo em vista a ausência de respostas dos pedidos de esclarecimentos sobre a atuação das forças de segurança pública, o NCDH expediu ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e à Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito da atuação dos agentes de segurança pública durante o evento que ocorreu entre 22/02/2025 e 09/03/2025.

Atentando-se a garantias constitucionais, o objetivo era garantir que as forças de segurança fizessem o uso da força de maneira excepcional e fundado exclusivamente em critérios de adequação, necessidade e proporcionalidade, dado o caráter histórico, cultural e político do evento, marcado pela pluralidade, pela diversidade de pensamento e expressão. Em um segundo ofício, apontou os riscos do uso de tecnologias de reconhecimento facial durante o Carnaval de Rua 2025, ressaltando a necessidade de observância dos protocolos internacionais na matéria, dentre os quais, o Protocolo Modelo para que Agentes Responsáveis pela Manutenção da Ordem Promovam e Protejam os Direitos Humanos no contexto de manifestações pacíficas.

Acesse os protocolos:

[Aqui \(1\)](#)

[Aqui \(2\)](#)

## EVENTOS E REUNIÕES

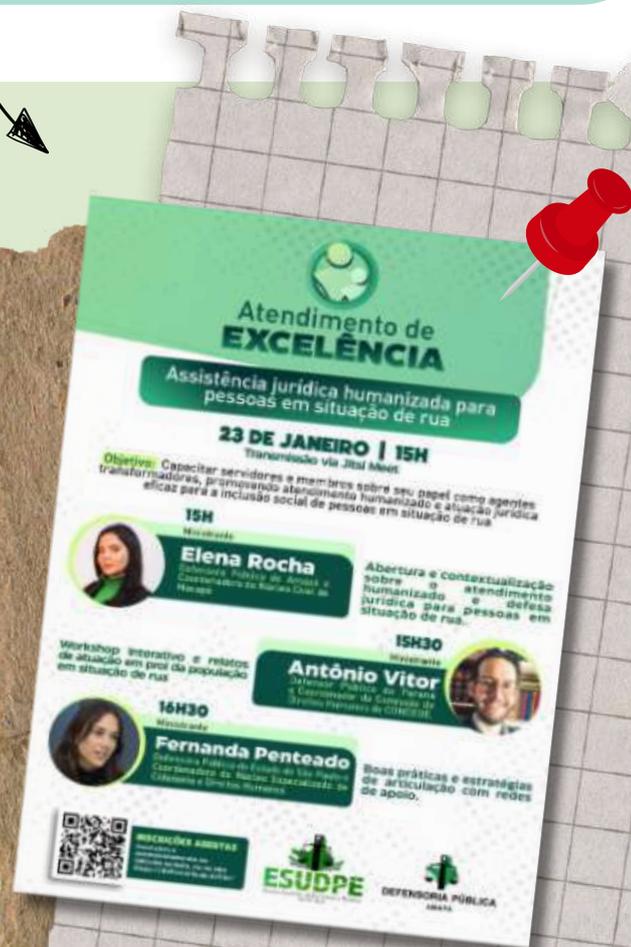


### 23.01.2025 - Workshop ESUDPE, Defensoria Pública do Amapá, sobre atendimento humanizado e atuação jurídica eficaz para inclusão de pessoas em situação de Rua

No dia 23 de janeiro de 2025, a Defensoria Pública do Amapá, a Defensoria Pública de São Paulo e a Defensoria Pública do Paraná, realizaram o Workshop ESUDPE. O evento teve como objetivo capacitar servidores e membros da instituição para atuarem como agentes de transformação social, promovendo um atendimento humanizado e uma atuação jurídica eficaz voltada à inclusão de pessoas em situação de rua.



Durante o workshop, foram discutidos temas essenciais para o aprimoramento da defesa dos direitos dessa população. A abertura ficou por conta de Elena Rocha, Defensora Pública do Amapá e Coordenadora do Núcleo Cível de Macapá, que contextualizou a importância do atendimento humanizado e da defesa jurídica para pessoas em situação de rua.



Na sequência, Antônio Vitor, Defensor Público do Paraná e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, conduziu uma palestra interativa, compartilhando relatos de atuação em prol dessa população. Para encerrar o evento, Fernanda Penteado, Defensora Pública do Estado de São Paulo e Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, abordou boas práticas e estratégias de articulação com redes de apoio, reforçando a importância da colaboração entre instituições para garantir direitos e dignidade às pessoas em situação de rua.



## Roda de conversas com mulheres migrantes na Casa do Povo, em parceria com o FICA



No dia 22 de fevereiro de 2025, o NCDH esteve presente na Casa do Povo, um centro cultural situado na região do Bom Retiro, em São Paulo (SP), para participar de uma Roda de Conversa com mulheres imigrantes, integrantes do coletivo de costureiras bolivianas Flor de Kantuta. O encontro foi organizado pelo FICA e teve como objetivo discutir o acesso à direitos e aos serviços públicos para imigrantes no país, bem como os desafios do trabalho de cuidado e de geração de renda para mulheres migrantes e mães de pessoas com deficiência.



## 19.02.2025 - Audiência Pública: Descriminalização das Drogas

No dia 19 de fevereiro de 2025, a Defensora Pública Gabriela Galetti Pimenta participou da Audiência Pública sobre a Descriminalização das Drogas, promovida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na ocasião, ela representou o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e o Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Durante a audiência, a Defensora apresentou o Relatório Operação Cachimbo, que trata das detenções em massa realizadas na Cracolândia. O documento foi elaborado sob a coordenação das Defensoras Públicas do Estado de São Paulo Fernanda Penteado Balera, Cecília Nascimento Ferreira e Surrailly Fernandes Youssef, com a colaboração da Advogada Voluntária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Luisa Mozetic Plastino, e da Professora Taniele Cristina Rui, do Departamento de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).



## 26.02.2025 - Apresentação do Projeto Mirante aos familiares das vítimas diretas da Operação Escudo/Verão no Guarujá

No dia 26 de fevereiro de 2025, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NECDH) esteve presente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no Guarujá, para a apresentação do Projeto Mirante aos familiares das vítimas da Operação Escudo e Verão.

O evento foi conduzido por duas pesquisadoras do Projeto Mirante, que atuam em parceria com o NCDH. Trata-se de iniciativa reconhecida pelo Prêmio Inovare.

Durante o encontro, foram apresentados os objetivos do projeto, suas formas de atuação e as possibilidades de apoio às famílias vítimas da violência no contexto de operações policiais. A iniciativa busca dar voz a essas famílias, oferecendo suporte e promovendo a defesa de seus direitos.



## 27.02.2025 - Roda de conversa sobre direitos no Instituto Elos



No dia 27 de fevereiro de 2025, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos promoveu uma roda de conversa sobre direitos no Instituto Elos.

No encontro, foram discutidas temáticas de acesso à cidadania e direito das comunidades vulnerabilizadas da Baixada Santista.



## Convenção Ibero Americana de Acesso à Justiça



No dia 31 de março, a coordenadora Fernanda Penteadó Balera participou de evento, na Faculdade de Direito da USP, para discutir a Convenção Ibero Americana de Acesso à Justiça. Em geral, o evento tinha por finalidade refletir sobre os desafios contemporâneos do acesso à justiça nos países ibero-americanos, com foco especial no Brasil. Na oportunidade, o NCDH contribuiu com reflexões sobre formas de acesso à justiça das vítimas de violência institucional.



## 25.03.2025 - Lançamento do dossiê Memórias da Rua na ALESP

No dia 25 de março de 2025, foi realizado o lançamento do dossiê "Memórias da Rua" na ALESP. O dossiê "Memórias de Rua: Pessoas em situação de rua em São Paulo" é um projeto que busca preservar a memória de uma população historicamente invisibilizada, cujas histórias muitas vezes são apagadas. Por meio da identificação, categorização e digitalização de um acervo físico, o projeto torna acessível ao público o trabalho realizado com essa população ao longo dos anos.

Em parceria com a Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, a Rede Rua reuniu e sistematizou materiais como documentos, gravações e objetos, destacando a rede de solidariedade e criatividade construída nos últimos 40 anos. Além de preservar a história, o projeto contribui para a compreensão das demandas atuais dos movimentos sociais e entidades que atuam na causa.



## MEMÓRIAS DE RUA:

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
NA CIDADE DE SÃO PAULO E O JORNAL  
O TROCADOR





## 11.03.2025 - Aula na PUC -SP ministrada pela Dra. Fernanda Balera

No dia 11 de março de 2025, a Dra. Fernanda Penteado Balera, defensora pública e coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, lecionou uma aula na PUC-SP, na disciplina de Direitos Humanos e Democracia - Estudos de Casos Submetidos ao Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos acerca do caso Airton Honorato e outros vs Brasil, também conhecido como Operação Castelinho.

Na oportunidade, foi debatido com os alunos os diversos efeitos da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que responsabilizou o Estado Brasileiro. No mais, foi debatido como o meio universitário pode contribuir na implementação da sentença do Caso Castelinho, e, ainda, nas atuações conjuntas com a Defensoria Pública e com os familiares das vítimas.



## 18.03.2025 - Aula na PUC -SP ministrada pela Dra. Surrailly Youssef

No dia 18 de março de 2025, a coordenadora auxiliar Surrailly Fernandes Youssef participou como convidada de uma aula da disciplina de Direitos Humanos e Democracia - Estudos de Casos Submetidos ao Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Nessa oportunidade, foi discutido o caso Atala Riffo y niñas vs. Chile e as repercussões das medidas de reparação fixadas.





## 11.03.2025 - Reunião com Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania sobre memória e o Massacre do Carandiru



No dia 11 de março de 2025, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária e Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, representado pela Defensora Pública Surraily Fernandes Youssef, realizou, junto ao Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania, uma reunião com sobreviventes e familiares das vítimas do Massacre do Carandiru para discutir a luta por memória e a implementação das recomendações contidas no Relatório de Mérito n. 34/2000, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Nessa decisão, o órgão internacional reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro na morte de 111 pessoas no Complexo Penitenciário do Carandiru, em outubro de 1992. O encontro ocorreu no prédio da Defensoria Pública, situado à Avenida Liberdade, em São Paulo (SP).



O NCDH, em conjunto com o NESC, também enviou um informe para o Relator Especial sobre Verdade, Justiça e Reparação das Nações Unidas com o objetivo de alertar sobre a ausência, a negação e o esvaziamento de políticas de memorização sobre as graves violações de direitos humanos perpetradas na Casa de Detenção São Paulo.

O documento traz o depoimento de Maurício Monteiro, um dos sobreviventes da chacina, e denuncia a inexistência de sinalização, emplacamento, escultura ou qualquer manifestação pública em homenagem às vítimas que aluda ao massacre de 02 de outubro de 1992 nos espaços sabidamente construídos para este fim, como o Parque da Juventude.

Por fim, o informe solicita que haja o reconhecimento do Parque da Juventude e suas adjacências como um lugar de memória e verdade, ressalta a importância da realização de uma cerimônia onde haja pedido de desculpas e aponta a necessidade da inserção de instrumentos tais como placas informativas, murais, entre outros recursos que preservem a memória coletiva sobre o fato.

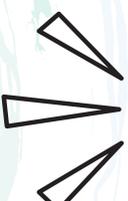
## REDE APOIA



O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, por meio da Política Rede Apoia, assiste juridicamente familiares das vítimas de violência letal no Estado de São Paulo. O atendimento é totalmente gratuito e tem como objetivo acolher as famílias, direcioná-las – quando necessário - aos serviços da rede pública municipal e/ou estadual, prestar assessoria jurídica em temáticas ligadas à morte do familiar e, especialmente, fazer o acompanhamento multidisciplinar dos/as atendidos/as. O atendimento pode ser requisitado por meio de formulário disponível no site da instituição:



[Acesse o formulário aqui!](#)



Atualmente, o Rede Apoia acompanha familiares em 81 casos de morte por intervenção policial.



Nesse período foram realizadas 10 reuniões com Ministério Público sobre casos atendidos pelo Rede Apoia, 2 audiências de instrução, 50 atendimentos às famílias das vítimas, 5 despachos em Delegacia de Polícia e acompanhamento de oitivas, além de diversas reuniões com outros núcleos e Defensorias Públicas de outros estados. Foram adotadas mais de 42 providências judiciais nos casos em que atua em favor das famílias, seja em relação aos pedidos de diligência probatória ou de desarquivamento dos inquéritos.

A atuação do Rede Apoia em casos de morte por intervenção policial foi objeto de uma série de publicações na mídia, com destaque para o acolhimento de recurso pelo Procurador Geral de Justiça para revisar a decisão de arquivamento do inquérito que investigava a morte do jovem Matias Menezes Caviquiole.



[Acesse aqui \(1\)](#)

[Acesse aqui \(5\)](#)

[Acesse aqui \(2\)](#)

[Acesse aqui \(6\)](#)

[Acesse aqui \(3\)](#)

[Acesse aqui \(7\)](#)

[Acesse aqui \(4\)](#)



## PARA VER, LER E OUVIR

### PARA LER

O livro *Novas faces da vida nas ruas*, lançado pela EdUFSCar e pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM), foi organizado por Taniele Rui (Unicamp e Cebrap), Mariana Martinez (UFSCar e CEM) e Gabriel Feltran (UFSCar e CEM). A obra, que reúne 13 capítulos, resulta de pesquisas realizadas no âmbito do CEM/Cepid sobre a temática de direitos da população em situação de rua. O livro também inclui entrevistas com os cientistas sociais Marie-Ghislaine Stoffels e Philippe Bourgois.

A coletânea examina a situação de rua entre 2006 e 2016, sob diferentes perspectivas, abordando desde as histórias de pessoas com trajetória de rua até a formação política do Movimento Nacional da População de Rua. A obra também analisa as intersecções entre o fenômeno da rua e o uso do crack, destacando os dispositivos de atenção e gestão das instituições públicas.

Todos os textos são baseados em pesquisas etnográficas originais com pessoas em situação de rua e operadores de políticas públicas, com o objetivo de refletir sobre a política da rua e o controle social sobre os corpos e vidas nas cidades.

### PARA INSPIRAR

#### "Histórias LGBTQIA+"

A exposição "Histórias LGBTQIA+" explora a história e a arte queer, trazendo uma reflexão sobre as desigualdades e a visibilidade de pessoas LGBTQIA+ no cenário global. A mostra reúne obras de artistas, ativistas e pesquisadores LGBTQIA+, celebrando a multiplicidade da criatividade queer nas artes visuais, alinhada com a missão do MASP de ser um espaço diverso, inclusivo e plural.

Local: MASP – Avenida Paulista, 1578, Bela Vista.  
Período: Até 13 de abril de 2025



[Mais informações!](#)

### PARA OUVIR

#### Podcast *Café da Manhã*. Episódio "Os Direitos Humanos na Periferia".

Neste episódio, Vitória Santos Oliveira, ativista do movimento de moradia da Baixada Santista, e Natasha Gabriel, cofundadora e diretora do Instituto Elos, discutem a atuação de lideranças comunitárias na defesa de direitos e mediação de demandas em comunidades periféricas.

O episódio aborda, além das reivindicações por moradia, saneamento e equidade racial, os riscos enfrentados por esses agentes ao denunciar violações, em um contexto de aumento da violência policial. Também se discute como a disputa conceitual sobre o que são direitos humanos impõe desafios a quem representa essas comunidades, inclusive internamente.

[Ouça aqui!](#)



### PARA VER

EA Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) concedeu o título de Doutor Honoris Causa ao grupo Racionais MC's em reconhecimento à sua relevância como intelectuais públicos e à sua atuação na luta contra o racismo e as violências estruturais no Brasil. O evento ocorreu no dia 05 de março de 2025 em uma cerimônia pública realizada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), em Campinas (SP), mas contou com uma transmissão em tempo real que pode ser acessada no canal institucional do IFCH, no YouTube, ou através do [link](#).

O grupo formado em 1988 por Mano Brown, Ice Blue, Edi Rock e KL Jay na cena do hip hop paulistano se consolidou nacionalmente como uma das vozes mais influentes da música nacional ao retratar e, portanto, denunciar a violência urbana e policial, bem como as desigualdades sociais, o racismo e outras violações de direitos humanos enfrentadas cotidianamente nas periferias de São Paulo.



[Assista aqui!](#)



## EQUIPE DO NÚCLEO

### Coordenação

Fernanda Penteadó Balera  
Surrailly Fernandes Youssef  
Cecilia Nascimento Ferreira  
Gabriela Galetti Pimenta  
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto

### Equipe Administrativa

Rafael Alves de Moura - oficial  
Tatiane Medeiros Cruz - oficial

### Defensoras/es Integrantes

Alessandra Regina Januário Cintra  
Amanda Pilon Barsoumian  
Angelo de Camargo Dalben  
Antonio José Maffezoli Leite  
Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
Fernanda Dutra Pinchiaro  
Genival Torres Dantas Junior  
Luciano Dal Sasso Masson  
Massiminiano Fernandes Biliu  
Marcelo Dayrell Vivas  
Mario Thiago Moreira  
Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II  
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz  
Rafael Lessa Vieira de Sá  
Rafael Valle Vernaschi  
Raul Carvalho Nin Ferreira  
Renato Campos Pinto De Vitto  
Thalita Verônica Gonçalves  
Vitor Ortiz Amando de Barros  
Yanko Oliveira Carvalho Bruno

### Centro de Atendimento Multidisciplinar

Iara Mouradian Pedo - psicóloga  
Wilherson Carlos Luiz - sociólogo

### Estagiárias/os de Direito

Bianca Gusmão Rocha de Oliveira  
Lucas Távora  
Maria Clara Jardine  
Maria Luisa Yonezawa  
Nicole Venancio Michelin

### Estagiárias de Pós-Graduação

Isabela Rangel Fraga Burgo  
Isabella Castro Machado  
Níria Machado de Sousa

## COMISSÃO DO BOLETIM

Bianca Gusmão Rocha de Oliveira  
Isabella Castro Machado  
Isabela Rangel Fraga Burgo  
Maria Clara Jardine  
Nicole Venancio Michelin  
Níria Machado de Sousa